



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA DO EDITAL PRODES/PK Nº 004/2018

A Comissão do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico de Presidente Kennedy - PRODES/PK, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA do Edital Nº 004/2018:

ONDE SE LÊ:

5. DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO – TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS – GRADUAÇÃO (LATU SENSU E STRICTU SENSU)

5.1. O processo de cadastramento no PRODES/PK será realizado mediante Requerimento obrigatoriamente acompanhado de toda documentação estabelecida no Art. 3º-C da Lei Nº 1.367 de 05 de fevereiro de 2018, devidamente protocolizado no Protocolo Geral do Município, dirigido à Comissão do PRODES, da Secretaria Municipal de Educação, que analisará, avaliará e decidirá por meio de ato formal, escrito e assinado por todos os membros da Comissão acerca do cumprimento integral de todos os requisitos legais por parte do Requerente, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

I - Para Curso Técnico e Ensino Superior (graduação)

a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para cursar o Ensino Técnico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para cursar o Ensino Superior acompanhado de histórico Escolar e, quando a Instituição não emitir o Diploma, será aceita a Declaração de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental/Médio, hipótese em que no cadastramento o Requerente terá que apresentar o Diploma, sob pena de desligamento do Programa;

b) Comprovante de residência no Município há pelo menos 08 (oito) anos consecutivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) Cartão Definitivo de Identificação da Agência Municipal de Agendamento (AMA) com data de registro de no mínimo 08 (oito) anos consecutivos;
- d) “Ficha A” emitida e assinada pela Agente Comunitária de Saúde com data de registro de no mínimo 08 (oito) anos consecutivos;
- e) Certidão de aprovação em processo de seleção para a Instituição em que deseja cursar ou estar cursando o nível superior ou técnico;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Presidente Kennedy;
- g) Comprovante de renda de todos membros integrantes do núcleo familiar do Requerente, inclusive, de programas federais de assistência social, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de até 03 (três) salários-mínimos;
- h) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física do Requerente e de todos os membros da unidade familiar nuclear;
- i) Declaração que não concluiu outro curso superior/técnico;
- j) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor válido pós recadastramento eleitoral;
- k) Comprovante de endereço oficial;
- l) Apresentar semestralmente ou anualmente (conforme a Instituição de Ensino) o “Atestado de Não Repetente” como critério de manutenção da bolsa de estudos para o período ou ano subsequente em curso, e, em casos excepcionais devidamente autorizados pela Comissão do PRODES, deverá constar nos registros cadastrais do Beneficiário tal exceção;
- m) Apresentar semestralmente ou anualmente (conforme a Instituição de Ensino) “Comprovante de Desempenho Acadêmico Satisfatório” consoante as normas definidas pela Instituição promotora do curso (frequência e avaliação) como critério de manutenção da bolsa de estudos para o período ou ano subsequente em curso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

n) Declaração de Utilização de Transporte Escolar Municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a data de início do cadastro do munícipe no sistema de transporte municipal;

o) Foto 3x4.

II – Para Pós-Graduação (*latu e strictu sensu*)

a) Certificado de conclusão do ensino superior acompanhado do histórico acadêmico;

b) Comprovante de residência no Município há pelo menos 08 (oito) anos consecutivos;

c) Cartão Definitivo de Identificação da Agência Municipal de Agendamento (AMA) com data de registro de no mínimo 08 (oito) anos consecutivos;

d) “Ficha A” emitida e assinada pela Agente Comunitária de Saúde com data de registro de no mínimo 08 (oito) anos consecutivos;

e) Certidão de aprovação em processo de seleção para a Instituição em que deseja cursar a pós-graduação (*latu e strictu sensu*);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Presidente Kennedy;

g) Comprovante de renda de todos membros integrantes do núcleo familiar do Requerente, inclusive, de programas federais de assistência social, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de até 03 (três) salários-mínimos;

h) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física do Requerente e de todos os membros da unidade familiar nuclear;

i) Declaração que não concluiu outro curso de pós-graduação (*latu e strictu sensu*);

j) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor válido pós recadastramento eleitoral;

k) Comprovante de endereço oficial;

l) Foto 3x4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

O processo de cadastramento no PRODES/PK será realizado mediante Requerimento obrigatoriamente acompanhado de toda documentação estabelecida no **Art. 4º, § 8º da Lei Nº 638, de 05 de maio de 2005**, devidamente protocolizado no Protocolo Geral do Município, dirigido à Comissão do PRODES, da Secretaria Municipal de Educação, que analisará, avaliará e decidirá por meio de ato formal, escrito e assinado por todos os membros da Comissão acerca do cumprimento integral de todos os requisitos legais por parte do Requerente, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

I - Para Curso Técnico e Ensino Superior (graduação)

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de Histórico Escolar;
- b) Comprovante de residência no município há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos e atual;
- c) Certidão de aprovação em processo de seleção para a instituição em que deseja cursar ou estar cursando o nível superior ou técnico;
- d) Certidão negativa de dívida com a Fazenda Municipal;
- e) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral;
- f) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* até 2(dois) salários mínimos;
- g) Declaração de que não concluiu outro curso técnico ou superior ou declaração de que o curso superior ou técnico que possui e se foi com recurso próprio ou se foi custeado pelo PRODES/PK;
- h) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor;
- i) Foto (3x4).

II – Para Pós-Graduação (latu e strictu sensu)

- a) Comprovante de residência no município há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos e atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- b) Comprovante ou declaração de matrícula para a instituição em que deseja cursar ou estar cursando a pós-graduação ou mestrado;
- c) Certidão negativa de dívida com a Fazenda Municipal;
- d) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* até 2(dois) salários mínimos;
- e) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor;
- f) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral;
- g) Foto (3x4);
- h) Cópia autenticada do Diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação (frente e verso), ou declaração da Faculdade com data da colação de grau;

Presidente Kennedy, 16 de fevereiro de 2018.

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.

Viviani Almeida Terra Rainha

Maria Aparecida Terra Tonon

Gilda Braga Alberoni

Cláudia Márcia Fricks Jordão Belônia

Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

Vanessia Santana das Neves

Homologo a errata do Edital. Cumpra-se.

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
4469/2016